

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.751, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a designação do servidor LUIS ALBERTO SANCHEZ SAENZ, Matrícula nº 1567-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando que persistem os motivos da Portaria nº 5.493, de 22 de agosto de 2017 e do memorando nº 14/2018 do Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2018.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

